

DECRETO N°. 1.046/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso das suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica transferido do dia 28/10/2015 (quarta feira) para o dia 30/10/2015 (sexta feira) o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 14 de outubro de 2015

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal